TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura de Processo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a sede da IV GERES – Unidade Agreste, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência

> Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – Impressão de fotografia, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer critérios básicos a serem considerados na abertura de processo de compras, configurada na plataforma PE INTEGRADO, para aquisição mensal de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ACUCAR E CAFÉ , BISCOITOS DOCE E SALGADO)** ***tendo em vista a demanda de reuniões, palestras, treinamentos dessa Regional,*** de acordo com as condições e especificações abaixo descritas**.**

2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A definição dos quantitativos do objeto deste Termo de Referência foi obtida através da análise prévia do Departamento Administrativo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

O produto deverá estar de acordo com as condições e especificações abaixo:

ITEM	*COD.*	*DESCRIÇÃO*	*APRES*	*QTD*
1	486919-2	CAFE TORRADO E MOIDO – PCT 250G	PCT DE 250g	60
2	616508-7	ACUCAR - GRUPO I, TIPO CRISTAL BRANCO,OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS,SEM FERMENTACAO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	PCT 1KG	40
3	226656-3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 360 GRAMAS	PCT 360 G	40

4	363144-3	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL,ZERO DE GORDURA TRANS, FARINHA DE TRIGO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO,PACOTE,CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA	PCT 400 G	40

4.0 DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa,não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

5.0 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O item ratificado deverá ser entregue pela vencedora, conforme disponibilidade, após o recebimento da Nota de Empenho.

5.1 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado para um periodo 02 meses, para atender a demanda da IV GERES, conforme acima descriminado.

6.0 DACLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

6.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária:530401;

Elemento de Despesa:3.3.90.30;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

7.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

8.0 PROPOSTA

8.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA

As propostas deverão ter validade de, **no mínimo, 60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.Prazo de entrega de ate 05 dias uteis, contando da data do empenho.

8.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estilac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

9.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.0.1Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

10. DO CONTRATO

10.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

12. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

12.1 Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

12.2 A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: 81.3719-9287 – e-mail:compras4geres@hotmail.com

12.3 O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 17 de Novembro de 2026.

Djanete Pereira Feitosa
Mat. 224.515-9
Coord. Adm. Financeiro
IV GERES